



**Processo: 1199/2024** - Projeto de Lei nº 21/2024  
Fase Atual: Andamento Processual (ELETRÔNICO)  
Ação Realizada: Encaminha ao Setor (ELET)  
Próxima Fase: Andamento Processual (ELETRÔNICO)

De: **PRESIDENCIA DA CÂMARA**

Para: **SUPERINTÊNCIA GERAL**

Senhor Superintendente , encaminho para análise e manifestação de Vossa Senhoria considerando que referido Projeto de Lei fere frontalmente a Lei Orgânica do Município de São Mateus e impõe aos comerciantes e pessoas que vivem do empreendedorismo mais um feriado em nosso Município, o que sob a minha ótica é péssimo para São Mateus. Portanto, vislumbro óbice intransponível para o prosseguimento desse Projeto de Lei, mormente sem uma audiência pública em que sejam convidadas as instituições bem como o CDL para participarem e manifestarem sobre o Tema. No entanto, quero que esta Superintendência emita Opinião sobre o projeto para subsidiar esta Presidência.

São Mateus-ES, 22 de outubro de 2024.

**PAULO SÉRGIO DOS SANTOS FUNDÃO**  
PRESIDENTE

Tramitado por: PAULO SÉRGIO DOS SANTOS FUNDÃO - PRESIDENTE



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100320032003500370033003A005400

Assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO DOS SANTOS FUNDÃO** em 22/10/2024 11:00  
Checksum: **5E2B8A4AD3BA8F48E7490618A02DA195E1143E7E38AB29DD8EBED132BE862136**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 31003100320032003500370033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.